



Universidade Federal de São Carlos

Grupo PET/Conexões de Saberes-Indígenas: AÇÕES EM SAÚDE

FORMAÇÃO, AÇÃO E PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO EM SAÚDE

- Edital para seleção de estudantes de graduação da UFSCar – campus São Carlos, oriundos de comunidades indígenas (LOTE I), para compor o Grupo PET/Conexões de Saberes-Indígenas: Ações em Saúde

O Programa de Educação Tutorial Indígenas: Ações em Saúde, através deste edital comunica que estão abertas, no período de **02/10 a 16/10 de 2020** as inscrições para a seleção de **2 estudantes de graduação para compor o grupo, a ser contemplado com bolsa PET / Indígenas –Ações em Saúde** e de **4 estudantes de graduação para compor o grupo, na condição de não bolsista e voluntário.**

1 – Objetivo do Grupo PET-Indígena/Ações em Saúde

O presente Grupo PET tem como objetivo a construção de um grupo de aprendizagem coletiva e interdisciplinar formado por estudantes indígenas de diferentes cursos de graduação da Universidade Federal de São Carlos- Campus São Carlos, focalizando a problemática da proteção e valorização do conhecimento indígena, contribuindo para a permanência e o sucesso acadêmico do aluno indígena na instituição. Também visa por meio de ações integradoras de ensino, pesquisa e extensão, o desenvolvimento da consciência profissional, social e crítica e capacidades para:

- √ produzir novos conhecimentos em bases científicas e éticas, segundo os pressupostos da pesquisa em saúde e as necessidades da população, especialmente da população indígena;
- √ trabalhar em equipe e construir, coletivamente, processos democráticos, participativos e coresponsáveis que visem a melhoria da qualidade, eficiência e efetividade na gestão e organização do trabalho em saúde;
- √ desenvolver estratégias e tecnologias para execução, gestão e avaliação do trabalho em saúde, dos projetos de intervenção em saúde, assim como para construção e socialização de conhecimentos;
- √ aprender a aprender, socializar saberes, considerando e respeitando as necessidades individuais e coletivas da população, seus valores e sua experiência prévia, priorizando a Educação em Saúde.

Serão desenvolvidas ações diversas que envolverão: - atividades educativas de promoção de saúde; - execução, gestão e avaliação dos projetos de intervenção em saúde; - desenvolvimento e acompanhamento de blogs sobre temas em saúde; - projetos de pesquisa para levantamento das condições de saúde das comunidades populares rurais e urbanas do município de São Carlos e das comunidades indígenas; - desenvolvimento e inserção na universidade do conhecimento indígena em saúde; entre outras mais.

2 – Critérios de participação, deveres, remuneração e condições de desligamento do Bolsista do Grupo PET/Indígena-Ações em Saúde

De acordo com a Portaria MEC n. 976 de 27 de julho de 2010, publicada no diário Oficial da União de 28 de julho de 2010, os critérios de participação, deveres, remuneração e desligamento do bolsista são os seguintes:

- **Poderão participar do Grupo PET/Indígena-Ações em Saúde UFSCar** o estudante **indígena** que atender aos seguintes requisitos gerais:

- a) estar regularmente matriculado como estudante de graduação da UFSCar, **no Campus São Carlos, nos seguintes cursos de graduação: Biblioteconomia e Ciências da Informação, Educação Física, Educação Especial, Enfermagem, Fisioterapia, Gerontologia, Pedagogia, Psicologia, Medicina, Terapia Ocupacional, TILSP, Ciências Sociais.**
- b) não ser bolsista de qualquer outro programa/projeto;
- c) ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do Grupo PET.

- **Os deveres dos estudantes bolsista e não bolsistas são:** zelar pela qualidade acadêmica do PET; participar de todas as atividades programadas pelo tutor; participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão; manter bom rendimento no curso de graduação; contribuir com o processo de formação de seus colegas; publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo; fazer referência à sua condição de integrante do PET nas publicações e trabalhos apresentados; cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso, assinado após ser selecionado.

- **O desligamento do estudante bolsista e não bolsista ocorrerá caso ele:** conclua, tranque a matrícula ou abandone o curso de graduação; acumule reprovação por falta em disciplinas após o seu ingresso no Grupo PET; não participe das atividades previstas no Planejamento de Atividades do Grupo (salvo por impedimento justificado e analisado pelo tutor responsável e pelos demais membros do grupo)

- **Remuneração:** os estudantes que são bolsistas de grupo PET recebem mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), paga diretamente ao bolsista pela Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação, via cartão benefício.

“O estudante não bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.”

3 – Inscrição na seleção:

Os interessados deverão preencher todos os campos da Ficha de Inscrição e do Formato de Seleção-disponíveis nos **Anexos 1 e 2 deste edital**, respectivamente e encaminhá-las para o e-mail **petindsaude@gmail.com** juntamente com o **histórico escolar de graduação completo da UFSCar**, entre os dias **02/10 e 16/10 de 2020** .

Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se não apresentar todos documentos solicitados para inscrição e estará automaticamente desclassificado.

É expressamente proibida a complementação da documentação exigida no edital, fora do prazo fixado para inscrição.

4 – Da seleção de bolsistas:

4.1. Da Comissão de Avaliação

O processo de seleção dos bolsistas será efetuado por uma *Comissão Interna de Avaliação* composta por dois professores universitários (além do tutor do grupo) e três estudantes do PET Indígena Ações em Saúde/UFSCar, sob a coordenação do professor tutor do Grupo PET/Conexões de Saberes-Indígenas – Ações em Saúde.

Compete à Comissão de Seleção:

1. deferir ou indeferir as inscrições;
2. julgar os recursos dos candidatos, cujas inscrições foram indeferidas;
3. preparar, aplicar, corrigir e avaliar as etapas de avaliações estabelecidas para o Processo Seletivo;
4. examinar os históricos escolares dos candidatos;
5. julgar os recursos interpostos contra o resultado da classificação dos candidatos; elaborar relatório final, constatando todas as etapas e resultados do Processo Seletivo

4.2. Das avaliações

O processo seletivo será realizado através de duas etapas. A primeira etapa (de caráter eliminatório) consistirá na avaliação das respostas dadas na ficha Formato de Seleção e no histórico escolar. Aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 7 estarão habilitados para participar da segunda etapa. Aqueles que obtiverem nota inferior a 7 serão eliminados.

A segunda etapa (de caráter classificatório), acontecerá **no dia 23 de outubro de 2020 das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00** e consistirá em uma entrevista individual a ser realizada online entre o candidato ou a candidata e a comissão avaliadora. O link para acesso à plataforma virtual em que acontecerá o encontro será enviado por e-mail até 24 horas antes do horário prevista para o início das entrevistas.

Os habilitados para a entrevista devem comparecer às **8h00 do dia 23 de outubro de 2020** para atestar a presença virtualmente e sortear a ordem das entrevistas. O não comparecimento do candidato na plataforma acarretará sua **eliminação imediata** da seleção. As **8:15h** a comissão fará uma apresentação de 20 minutos a respeito dos trabalhos realizados no âmbito do PET/Indígena- Ações em Saúde. As 9h00 será dado início às entrevistas conforme a ordem sorteada.

O atraso ou não comparecimento no horário da entrevista estabelecido para o candidato acarretará sua **eliminação automática** da seleção, independentemente de problemas de acesso à plataforma.

4.3. Dos critérios da avaliação

Na **entrevista** serão avaliados: motivação, potencial e tempo disponível do candidato para dedicar as atividades do grupo.

4.4. Da classificação

A Comissão Interna de Avaliação atribuirá uma pontuação para entrevista, observada uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, respectivamente nesta ordem:

- ✓✓ 1º critério: estar cursando o 1º ano de graduação
- ✓✓ 2º critério: estar cursando o 2º ano de graduação
- ✓✓ 3º critério: histórico escolar.

5 – Cronograma do processo de seleção:

Atividades	Datas
Publicação do edital	02/10/2020
Início das inscrições	02/10/2020
Data limite para a inscrição	16/10/2020
Data de divulgação dos habilitados para 2ª etapa*	21/10/2020
Entrevistas	23/10/2020
Divulgação dos resultados por e-mail**	26/10/2020

6 – Dos Recursos

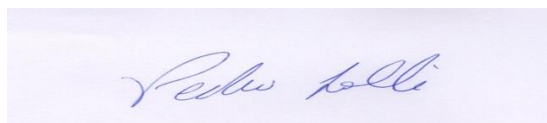
* Serão admissíveis recursos entre os dias 21 e 22 de outubro de 2020.

** Serão admissíveis recursos contra as decisões da Comissão de Interna de Avaliação até o terceiro dia posterior a divulgação do resultado final.

7 – Das disposições finais:

A inscrição pressupõe o conhecimento, por parte do candidato, das normas reguladoras deste Processo Seletivo e o compromisso de aceitar as condições, tais como aqui estabelecidas. A outorga da bolsa do PET será feita na ordem crescente de classificação.

São Carlos, 01 de outubro de 2020



Prof. Dr. Pedro Augusto Lolli.
Tutor do Grupo PET/ Indígena-Ações em Saúde
UFSCar

ANEXO 1

Nome:	
RG:	CPF:
Curso:	Ano de ingresso UFSCar:
	Semestre que cursa atualmente:
Número de matrícula (RA):	
Sexo: () feminino () masculino	
Etnia:	
Data de nascimento:	Local de nascimento:
Nome do pai ou responsável:	
Nome da mãe:	
Renda familiar mensal: () menor do que 3 salários mínimos () maior do que 3 salários mínimos	
Seu pai, sua mãe ou o responsável pela sua criação possui curso superior? () não () sim Quem?	
Terra indígena onde reside: Aldeia: Município: Estado	
Área urbana onde reside (para os estudantes que não residem em aldeias) Rua: Bairro: Município: Estado:	
Endereço em São Carlos:	
E-mail:	
Telefone de contato:	
Dados bancários: Banco: Agência: Número da conta: Cidade: Estado	

ATENÇÃO: INSCRIÇÕES entre 02/10/2020 até 16/10/2020, via e-mail: petindsaude@gmail.com

Declaração sobre a veracidade das informações:

- Declaro, nesta data, que tenho ciência sobre o “Edital para seleção de estudantes de graduação da UFSCar – campus São Carlos, para compor o Grupo PET/Conexões de Saberes –Indígenas: Ações em Saúde” e que a omissão, a falta de veracidade e/ou autenticidade nas informações fornecidas nessa Ficha de Inscrição, terá como consequência a minha exclusão do processo seletivo e de posterior atuação como bolsista do projeto.

Data: ____/____/2020. Assinatura: _____

ANEXO 2
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Formato de Seleção Bolsistas
Grupo PET/Indígena-Ações em Saúde

Candidato: _____ **Etnia:** _____ **Data:** ____/____/____

Curso de Graduação no qual está matriculado: _____

Ano de ingresso na UFSCar: _____ **Semestre que cursa atualmente:** _____

1. Faça um relato sobre a sua trajetória de vida, descrevendo as vivências e experiências marcantes para o seu desenvolvimento pessoal e profissional.

2. Qual a sua motivação em participar do PET/Indígenas: Ações em Saúde?

3. Considerando sua grade horária na graduação, quais são os períodos que você tem disponíveis para participar das atividades do Grupo PET? *Especifique o dia da semana e os horários*

4. Comentários da banca

Data: ____/____/2020.

Assinatura: _____